



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº 343, DE 14 DE MAIO DE 2018.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 17 de 10 de janeiro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

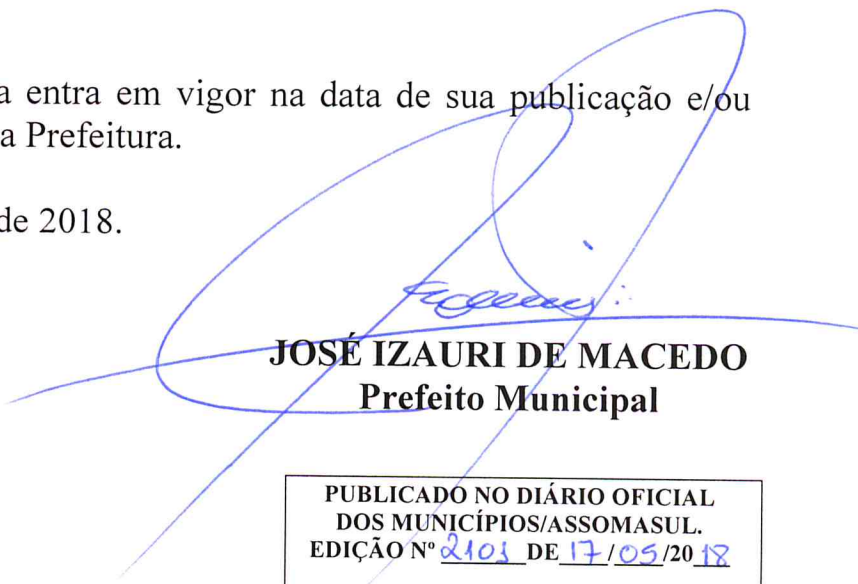
Considerando o Despacho em data de 14 de maio de 2018, assinado por Sebastiana Olívia Nogueira Costa - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder com embasamento no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 (sessenta) dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da **Portaria nº 17** de 10 de janeiro de 2018, em desfavor da servidora municipal **Milena Cristina Feuzer**, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete, para apurar denúncia apresentada por Verônica Firmino dos Santos, de que no dia 10 de setembro de 2017, ao chegar na Prefeitura e dizer que gostaria de falar com o Adriano, a servidora veio ao seu encontro e na presença de várias pessoas lhe perguntou se estava vindo “dar um beijo no Adriano”, ficando envergonhada, pois as pessoas riram dela, **com efeito a partir de 14 de maio de 2018.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 14 de maio de 2018.


JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS/ASSOMASUL.
EDIÇÃO Nº 2103 DE 17/05/2018